

Propositura REQUERIMENTO - 032/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 22/02/2024 às 21:48:54

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente ao Programa Escola em Tempo Integral da escola do Senador Dantas Camilo Gomes”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Escola do Senador Dantas Camilo Gomes já iniciou as aulas no dia 19.02.24 em tempo integral;

CONSIDERANDO que para adesão ao Programa Escola em Tempo Integral o Município deve cumprir com alguns requisitos e exigências;

CONSIDERANDO que muitos pais me disseram serem contra a Escola funcionar em tempo integral, pelo motivo da escola ainda não estar preparada para esse modelo;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales**, informe o seguinte:

- 1) O Município era obrigado a aderir ao Programa Escola em Tempo Integral a Escola do Senador

Dantas? Se sim, fundamentar a obrigatoriedade;

- 2) Diante da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, no que determina a Meta 6, a Escola do Senador Dantas cumpre com os itens 6.2, 6.3 e 6.8 da referida lei? Se sim, informe detalhadamente cada atendimento dos referidos itens, se não, justifique!
- 3) A equipe escolar, a comunidade escolar e o Conselho de Escola foram ouvidos através de reuniões para o ingresso da Escola do Senador Dantas no Programa Ensino Integral? Se sim, enviar cópia da ata das reuniões e a lista de presença; se não, justifique!
- 4) Foram realizadas reuniões com os Familiares, responsáveis, estudantes, professores e funcionários sobre o ingresso da escola Senador Dantas no Programa Ensino Integral? Se sim, enviar cópia da ata das reuniões e a lista de presença; se não, justifique!!
- 5) Enviar Cópia: i) parecer da Diretora; ii) registro da consulta à comunidade escolar e iii) ata com o registro da deliberação do Conselho de Escola;
- 6) O que muda para os professores com a adesão ao PEI?
- 7) Como funciona o Regime de Dedicação Plena e Integral?
- 8) Como ficarão os cargos dos professores na escola que agora esta incluída no Programa Ensino Integral?
- 9) O que muda para os alunos com a adesão ao PEI?
- 10) A escola receberá materiais pedagógicos com a adesão ao PEI?
- 11) O Município receberá um valor de recursos a mais do Governo pela implantação do PEI na escola Camilo Gomes? Se sim, este valor é por aluno ou pela adesão? qual o referido valor?
- 12) Qual foi critério o utilizado para a escolha da escola Camilo Gomes?
- 13) Qual a quantidade de salas em cada período, informando a quantidade de alunos em cada uma delas.
- 14) Quantas salas a escola possui disponíveis e quantas turmas?

—

Rodrigo Mendes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 703B-805E-96C8-CBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 22/02/2024 21:49:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/703B-805E-96C8-CBAD>